



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 02 / 24

Luciana M. V. dos Santos  
Secretária Municipal

**DECRETO Nº. 0348, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

“Nomeia **Secretária Municipal da Mulher e Cidadania**, e estabelece outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº. 2.704, de 22 de fevereiro de 2.024, que altera a Lei Nº. 2.568/2022, para criar a Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, e estabelece outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 2.269, de 30 de dezembro de 2.015, a qual fixa subsídio de Secretários Municipais e equiparados, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a Sra. **CRISTINA DONATO LEANDRO**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal da Mulher e Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal